

Adequação de 335 poços marítimos

ANP e Petrobras fecham acordo

A Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e a Petrobras assinaram nesta terça-feira, na sede da Advocacia-Geral da União (AGU), em Brasília, Termo de Conciliação que estabelece medidas para a adequação de 335 poços marítimos aos requisitos do Regulamento Técnico do Sistema de Gerenciamento da Integridade de Poços (RT-SGIP).

A execução do acordo deverá ser concluída até 31 de dezembro de 2030, seguindo cronograma anual e semestral estruturado com base no grau de risco dos poços. “A medida permitirá priorizar as intervenções nos poços de maior criticidade e acompanhar continuamente a evolução das atividades”, informou a agência reguladora.

O acordo encerra a controvérsia relacionada ao prazo regulamentar para o abandono permanente ou o monitoramento de poços que se encontravam em abandono temporário não monitorado, em campos marítimos de petróleo e gás. Nos termos do instrumento, a Petrobras assume a responsabilidade pela adequação dos 335 poços abrangidos, inclusive dos 76 cuja gestão foi transferida a outros operadores.

Os poços serão conside-

rados adequados quando estiverem em abandono permanente, com arrasamento, quando aplicável; em abandono temporário com monitoramento realizado de acordo com a regulamentação; ou quando forem utilizados na produção de um campo, passando a ser monitorados.

A cada semestre, a Petrobras deverá cumprir quantitativos mínimos de adequação por grupo de risco e apresentar à ANP relatórios sobre os serviços realizados, as intervenções previstas, os resultados de monitoramento e inspeção e a situação do licenciamento ambiental. A execução será acompanhada por meio da comparação do planejamento com o número acumulado de poços efetivamente adequados.

Alterações no cronograma dependerão de justificativa técnica e de aprovação expressa da ANP. O descumprimento das metas semestrais e das demais obrigações estará sujeito às penalidades específicas previstas no acordo.

Compensação

Como medida compensatória pela flexibilização do prazo regulamentar, a Petrobras pagará R\$ 300 milhões em favor da ANP. Desse total, R\$ 105 milhões serão recolhidos em até 30

lizado, conhecimento técnico, equipamentos e outros recursos para apoiar a resposta a situações de emergência, inclusive eventos de perda de controle de poços.

A Petrobras também deverá disponibilizar, nas condições previstas no acordo, ferramentas necessárias à realização de intervenções em poços transferidos a outros operadores.

Solução

A conciliação no âmbito da Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal (CCAF), da AGU, teve início em junho de 2021, após tentativas anteriores de composição direta entre a ANP e a Petrobras. A ANP formalizou sua participação no procedimento em agosto daquele ano.

As tratativas envolveram equipes técnicas e jurídicas da ANP, da Petrobras e da AGU, e se estenderam por aproximadamente cinco anos. Em apresentação realizada em março de 2024, já haviam sido registradas cerca de 27 reuniões entre as instituições. O consenso sobre os principais elementos do acordo foi alcançado em fevereiro daquele ano, seguindo-se a consolidação do texto e as aprovações técnicas, jurídicas e institucionais necessárias.

dias após a última assinatura do acordo. Os R\$ 195 milhões restantes serão pagos em 48 parcelas mensais, atualizadas pela Taxa Selic.

Além da compensação financeira e da adequação dos poços, o acordo prevê compromissos técnicos e institucionais. A Petrobras deverá entregar à ANP cópia dos resultados de análises geoquímicas de amostras de petróleo de campos por ela operados, reunidos desde 1974, assim como informações relacionadas à experiência da companhia na investigação de vazamentos de óleo.

A agência também terá acesso, pelo período de 20 anos, a um banco de dados internacional privado com resultados de análises de óleo, rochas e águas de formação de diversas bacias sedimentares. Esses dados ampliarão a capacidade da ANP de identificar a possível origem de petróleo em casos de derramamento e fortalecerão suas atividades de fiscalização e resposta a incidentes.

Outro compromisso é a adesão da Petrobras ao Mutual Assistance Principles (MAP), mecanismo de cooperação coordenado no âmbito do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP). O MAP permite que empresas operadoras mobilizem pessoal especia-

pamentos e serviços voltados para atender as demandas das diversas áreas da economia brasileira.

Os eventos contribuíram para colocar em evidência a importância desses dois setores para o país. A indústria de artefatos de borracha é estratégico para a economia nacional por atender inúmeros setores. Com mais de 4,2 mil empresas ativas, responsáveis pela geração de cerca de 49 mil empregos diretos, em 2025, alcançou um valor de produção em torno de R\$ 16 bilhões em 2025.

Já o setor de reforma

de pneus movimentou, em 2025, de aproximadamente R\$ 3 bilhões em valor de produção, consolidando um crescimento acumulado de 36,8% na última década. O setor também é responsável pela geração de quase 18 mil empregos.

Ao longo dos três dias, fabricantes de artefatos de borracha, fornecedores de insumos e de matérias-primas, indústria química, desenvolvedores de máquinas e equipamentos, fabricantes de rodas, aros e acessórios, de materiais para reparo e reformas, desenvolvedores de soluções de mobilidade,

logística, economia circular, reciclagem, materiais renováveis e prestadores de serviços encontraram um ambiente propício para geração de negócios, networking e atualização tecnológica.

“A diversidade de empresas participantes refletiu a abrangência de uma indústria presente em segmentos estratégicos da economia, como transporte, automotivo, agronegócio, mineração, construção civil, energia e infraestrutura”, destaca Renato Cordeiro, head de Portfólio de Eventos B2B nos segmentos Indústria e Construção da Francal.

Assine o jornal
Monitor Mercantil
(21) 3849-6444

**SIND. DOS EMP. ENT. CULT. REC. DE ASSIST. SOC.
DE ORIEN. E FORM. PROF. MUN. RJ
CNPJ Nº 33.647.389/0001-10**

EDITAL DE OPOSIÇÃO. Em conformidade com as Prerrogativas Constitucionais, art. 8º e do Estatuto do Senalba Rio Capital, informamos que a CCT - 2026/2027 dos Cursos Livres SINDELIVRE - RIO, foi assinada no dia 06 de julho de 2026, estamos considerando as Cartas de Oposição, somente por A.R. e individual com (Aviso de Recebimento) em duas vias: Empresa e Senalba. Com 15 dias corridos, conforme Ata de Assembleia, iniciando no dia 07/07/2026 até 21/07/2026. RJ, 07 de julho de 2026.

Departamento Jurídico - Senalba Rio Capital.

**COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO E CONSUMO DOS
MOTORISTAS AUTÔNOMOS DE TURISMO DO RIO DE JANEIRO -
TRANSCOOTOUR**
CNPJ - 36.095.792/0001-72 - NIRE - 33.4.0000395
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os 48 (quarenta e oito) cooperados da TRANSCOOTOUR COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO E CONSUMO DOS MOTORISTAS AUTÔNOMOS DE TURISMO DO RIO DE JANEIRO, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 17/07/2026 na Av. Bruxelas, nº 175, sala 301 - Bونسuco, nesta Cidade, com 1ª. Convocação às 12h00min. com presença de 2/3 de associados, com 2ª Convocação às 13h00min. com a presença de metade mais um de cooperados e em 3ª e última Convocação às 14h00min. com presença mínima de 10 (dez) cooperados em dia com suas obrigações sociais, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: - Mudança de endereço da sede ; - Abertura de filial no Aeroporto Santos Dumont, Rodoviária Novo Rio e Aeroporto Tom Jobim - Galeão com CNPJ próprio. Rio de Janeiro, 07 de julho de 2026.

Marcelo Baptista Chiaradia de Oliveira - Diretor Presidente.

REPSOL SINOPEC BRASIL S.A.

CNPJ nº 02.270.689/0001-08 - NIRE nº 3330016653-0

Certidão da Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 30/06/2026: Data, Local e Horário: Aos 30/06/2026, às 9h, por tele/ videoconferência (Microsoft Teams). **Mesa:** Sr. Alejandro José Ponce Bueno – Presidente e Sr. Alberto Costa Souza Fontenelle – Secretário. **Presença:** Todos os membros do Conselho de Administração estão presentes ou devidamente representados, exceto pelo Sr. Lianhua Zhang, que justificou sua ausência. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a submissão à aprovação da Assembleia Geral de pagamento de juros sobre o capital próprio (6ª parcela do ano de 2026). **Deliberações:** Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a submissão à aprovação da Assembleia Geral de proposta para pagamento de juros sobre o capital próprio (6ª parcela do ano 2026) no valor de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), a ser registrado nas demonstrações financeiras da Companhia em junho/2026 e a ser pago em ou antes de 31/07/2026. **Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Alejandro José Ponce Bueno – Presidente e Alberto Costa Souza Fontenelle – Secretário. Francisco José Gea Pascual del Riquelme, Wu Chengliang, José Carlos de Vicente Bravo, Julieta Ines Fernandez Madero, Zhang Jianguo, Leonardo Moreira de Paiva Junqueira, Mariano Benito Zamarrigo, Xu Yang e Alejandro José Ponce Bueno. Certifico e atesto que a deliberação acima foi extraída da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia. RJ, 30/06/2026. **Alberto Costa Souza Fontenelle**–Secretário. Juceria nº 7879995 em 06/07/2026.

EXTRATO DO EDITAL

DE 1º E 2º LEILÃO ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

A Exm^a. Sra. Dra. **ALINE ANDRADE DE CASTRO DIAS**, MM^a Juíza de Direito em Exercício perante a 06ª Vara Cível da Comarca Regional de Jacarepaguá/RJ, **ou quem a substituir**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º, c/c Art. 882, §§ 1º e 2º, ambos do CPC, FAZ SABER, a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com o prazo de 05 (cinco) dias, extraído dos autos da Ação pelo Procedimento Sumário (CADASTRO OU CONVOCAÇÃO ATE 17.03.2016) - Direito e Deveres do Condomínio / Condomínio em Edifício, ora em fase de Cumprimento de Sentença, movida por **CONDÔMÍNIO DO EDIFÍCIO TERMOLI RESIDENCE SERVICE – CNPJ 11.661.715/0001-01** (Adv.s.: Simone Marie Penafort - OAB/RJ 069.961 e Cristiane Corrêa de Oliveira - OAB/RJ 200.625) em face de **DC STEEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ 02.194.127/0001-14; REGINALDO FIGUEIREDO DA CRUZ – CPF 646.004.677-87 e NATALIA DA CRUZ – CPF 110.696.807-70** (Réus sem advogado – Revelia decretada à fl. 233), tendo como Terceira Interessada: MARIA ESTER SARTORE DA CRUZ (Adv.: Fernanda Smarrito De Paula E Silva - OAB/RJ 136.467), **processo nº 0012042-30.2015.8.19.0203**, que o referido Juízo levará à venda em público leilão, através do Portal de Leilões do leiloeiro Oficial (<https://www.brameleiloes.com.br>) e do SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), o imóvel penhorado nos supracitado processo, em condições que se segue: **DO PERÍODO E DAS DATAS DE ENCERRAMENTO DO LEILÃO ELETRÔNICO – O 1º Leilão Eletrônico** será realizado no dia **16 DE JULHO DE 2026, às 14h30min**, ocasião em que o bem será vendido por preço igual ou superior ao valor da avaliação, sendo certo que, conforme disposto no Art. 11 da RESOLUÇÃO do CNJ nº 236, o 1º leilão estará aberto para lances com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data designada para seu encerramento. Em caso de encerramento do 1º Leilão sem licitantes, iniciará, imediatamente, o período para lances no **2º Leilão Eletrônico**, ficando designado, desde já, o dia **23 DE JULHO DE 2026, às 14h30min**, ocasião em que o bem será vendido pelo maior lance ofertado, desde que superior a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação, abaixo do qual os lances serão considerados “preço vil” para os fins da lei (Art. 891, § único, do CPC/2015). **DESCRIÇÃO: Direitos de Promitente Comprador da parte executada**, conforme termo de penhora de fl. 411, relativo ao imóvel designado pela **COBERTURA 2 DO PRÉDIO À RUA FRANZ WEISSMAN (ARTISTA PLÁSTICO), Nº 410**, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem situada no subsolo e correspondente fração ideal de 16/1344 para o apartamento do respectivo terreno, devidamente dimensionado, caracterizado e registrado sob a matrícula 322723 do cartório do 9º Ofício do Registro de Imóveis desta Capital/RJ. Inscrição FRE nº 3.137.734-4, CL 201897. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil Reais)**. Conforme prevê o Art. 887, §§ 1º e 2º do CPC, a integral do Edital encontra-se disponibilizada no site de leilões online: www.brameleiloes.com.br, e no site do Sindicato dos Leiloeiros do Rio de Janeiro www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br. Demais informações poderão ser obtidas com a equipe do leiloeiro pelo tel.: (21) 2533-2400. Eu, (Maria Fernanda Greca Gonçalves - Mat. 01-30614 - Responsável pelo Expediente), o fiz digitar e subscrevo por autorização da MM^a. Dra. Juíza de Direito.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2026 DA COOPROLAGOS - COOPERATIVA DE CONSUMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A Diretora Presidente da **COOPROLAGOS - COOPERATIVA DE CONSUMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, CNPJ MF 31.727.108/0001-04, cadastrada na JUCERJA sob o NIRE 334.0005696-5, Inscrição Estadual 12.072735, com sede na Travessa Mário Fischer nº 471, Área A Quadra 00004, Lote 0028, Passagem, Cabo Frio/RJ, CEP 28.906-390, convida a presença de todo o quadro societário composto de (20) vinte cooperantes para comparecer em sua sede no dia 30/03/2026 com primeira chamada às 18:00hs, segunda chamada às 19:00hs e terceira e última chamada às 20:00hs, para participar, para participar da **SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 2026** onde uma cópia deste edital também será afixado em local visível na sede da cooperativa e uma cópia enviada por circular via e-mail para todo o quadro social, para deliberar, votar, aprovar ou não com número estatutário legal, os assuntos constantes deste Edital, quais sejam: (1) Entrada e saída de associados; (2) Candidatura, eleição e posse para reposição de cargo diretivo vacante. Cabo Frio, RJ, 18 de março de 2026. Daniele da Silveira Bastos Costa – CPF MF 090.921.247-37 – Diretora Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de brinquedos recreativos, fornecimento de kits de lanches, alimentação destinada à equipe de apoio, bem como disponibilização de equipe de recreação, e aquisição de material gráfico para atendimento ao evento "Colônia de Férias – julho de 2026 e janeiro de 2027" **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2217/2026-E**. RETIRADA DO EDITAL: <https://transparencia.queimados.rj.gov.br/?serv=121> ou no Paço Municipal, à Rua Mário Pati Jr, nº. 164-338, sala de Licitações- Fanchen, das 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa. DATA/HORA:20/07/2026 às 08:30 horas. Filipe Martins Silva - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2026

OBJETO: O objeto da presente licitação é Formação do Sistema de Registro de Preços (SRP) para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA APLICAÇÃO DE ASFALTO QUENTE (TAPA BURACOS), MANUTENÇÃO DA REDE DE DRENAGEM E MANUTENÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS, para atender as necessidades da SEMCON-SESP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8603/2025-E.** RETIRADA DO EDITAL: <https://transparencia.queimados.rj.gov.br/?serv=121> ou no Paço Municipal, à Rua Mário Pati Jr, nº. 164-338, sala de Licitações - Fanchen, das 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa. DATA/HORA: 20/07/2026 às 08:30 horas. Filipe Martins Silva - Pregoeiro.

Assine o jornal
Monitor Mercantil
(21) 3849-6444